



## Secretaria de Administração e Planejamento

## **DECRETO N.º 55 /2018**

**SÚMULA:** Decreta <u>LUTO OFICIAL</u> no município de PÉROLA D'OESTE, pelo falecimento do Sr. DOMINGOS JOÃO RIBEIRO, Ex-Vereador e Ex-Prefeito Municipal.

**NILSON ENGELS,** Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Vereador e Ex-Prefeito deste Município, o Senhor DOMINGOS JOÃO RIBEIRO;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Perolatense no decorrer de sua vida como cidadão, professor, vereador e prefeito;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Perolatense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável, líder político;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Perolatense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade,

## DECRETA

**Art. 1º. LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do **SR. DOMINGOS JOÃO RIBEIRO** que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Pérola D' Oeste/PR, tendo exercido o cargo de Vereador e de Prefeito Municipal.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte quatro dias do mês de maio de dois mil

e dezoito.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRAO
EDIÇÃO Nº	6.458 PAG. 5A
DATA:	25/05/2018

PUBLICADO	
JORNAL	DIARIO OF MUN PR
EDIÇÃO Nº	1.513 PAG. 148
DATA:	25/05/2018